

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/FME
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/FME**

Aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, composta pelo Presidente da CPL o Sr. Clayton Américo Lira da Silva e sua Comissão, composta pelos Srs. Gilvan Galindo De Assis Filho e Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, também esteve presente o Engenheiro Civil Flávio Manoel da Silva CREA nº 021041978-4 sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007 e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a TOMADA DE PREÇO nº 001/2019/FME, objetivando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A 01 (UMA) COBERTA DE QUADRA, NA ESCOLA MUNICIPAL BERNADETE BRITO DE MIRANDA - NO BAIRRO: CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, Jornal de Grande Circulação do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União, e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital da TOMADA DE PREÇO nº 001/2019/FME. O Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante na seguinte conformidade.

Manifestou interesse de participar do certame a licitante:

- 1- TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82** com sede à Praça da Luz, nº 1678, 1º andar - Centro - Palmares - PE. A licitante apresentou a Declaração de Enquadramento Legal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

A comissão realizou no site do Tribunal de Contas da União - TCU a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, tendo como objetivo apresentar os resultados consolidados de consulta eletrônica realizada diretamente nos bancos de dados do respectivo cadastro da empresa participante.

CRENCIAMENTO:

Participante Credenciado

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/CPF
TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82 com sede à Praça da Luz, nº 1678, 1º andar - Centro - Palmares - PE.	Dhiogo Gustavo Domingos Santiago CPF Nº 093.945.264-20 e RG Nº 8.285.703 SDS/PE.

Depois de concluída a fase de credenciamento, o Presidente solicitou do representante da empresa, os envelopes de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 01 e PROPOSTA DE PREÇO Nº 02**. Foi aberto, então, o envelope de **Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa.

O senhor Presidente, solicitou que os presentes rubricassem todos os documentos de habilitação, como também, os envelopes lacrados de nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS.

HABILITAÇÃO:

Ao analisar os documentos de Habilitação da empresa **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 29.370.039/0001-82** a Comissão de Licitação declara que a licitante cumpriu com todos os requisitos de habilitação constantes no Edital, passando o Acervo Técnico para o Engenheiro do Município analisar.

Após análise dos acervos técnico realizado pelo Engenheiro Civil do Município foi aprovado e declarado que os acervos técnicos são compatíveis com o objeto licitado.

Portanto a Comissão de licitação junto com o engenheiro do Município declara a licitante HABILITADA.

O Presidente abriu o envelope de nº **02 - PROPOSTA DE PREÇO** onde foi constatado que a licitante habilitada está de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que o valor apresentado pela licitante se enquadra no limite estimado no projeto básico.

RESULTADO:

Foi apresentado o seguinte resultado: **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82**, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$ 317.406,56** (Trezentos e dezessete mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Foi passada a proposta para a equipe técnica de Engenharia do Município, após análise da proposta foi constatado que a empresa apresentou sua planilha, composição, cronograma e BDI, conforme solicitado no Edital, portanto a proposta está classificada.

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, valor: R\$ 317.406,56.**

Perguntado ao participante se o mesmo gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa, manifestando-se expressamente pela renúncia ao direito de recurso da presente fase. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros e demais presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

Gilvan Galindo de Assis Filho
Secretário

Francescco Marcellino F. Xavier
Membro

Engenheiro Civil:

Flávio Manoel da Silva
Engenheiro Civil

Licitantes:

TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 29.370.039/0001-82